



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC  
AUTARQUIA FEDERAL**

**PORTARIA Nº 378, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA- 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e atendendo as disposições da Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979 e do Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, do Regimento Interno e ouvida a Diretoria do CRBio-03,

**RESOLVE:**

Criar o de Gerente do Departamento de Fiscalização, responsável pela gestão do Departamento de Fiscalização, atuando no planejamento e monitoramento da execução do programa de fiscalização do CRBio-03. Sendo o cargo ocupado por um funcionário do quadro terá seu salário definido via Acordo Coletivo de Trabalho, com a diferença paga em forma de Função Gratificada – FG.

Biólogo Jackson Müller  
Presidente do Conselho  
CRBio 08484-03